



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 5641, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Coloca servidor à disposição do Tribunal de Justiça de São Paulo.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02, ALTERADA PELA LEI Nº 2336/08, RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal de Justiça de São Paulo, para prestar serviços à Seção Criminal do Ofício Judicial de Guaíra/SP, até 31/12/2010, o servidor Baltazar Reis Zampieri, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-B, da Seção de Parques e Jardins, sem prejuízo do vencimento e das demais vantagens do cargo.

Prefeitura do Município de Guaíra, 13 de janeiro de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Batista Lourenço
Diretor de Secretaria Substituto